

EDITAL Nº 30/2024 - DRG/AVR/IFSP, DE 18 DE ABRIL DE 2024

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO (PRX)
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO
Campus Avaré

O Diretor-Geral do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, **no período de 19 de abril até às 10h00 a.m. do dia 23 de abril de 2024**, para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Campus, considerando o **Edital PRX 11/2024**, de 08 de fevereiro de 2024, o **Edital 08/2024**, de 08 de fevereiro de 2024, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Campus Avaré.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/q9pbgwNdRDvVeG3r8> no período de **19 de abril de 2024 até às 10h00 a.m. do dia 23 de abril de 2024**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos quando necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Campus Avaré, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://avr.ifsp.edu.br>.

9.5 Os(as) candidatas(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de

matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Campus Avaré.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	19/04/2024
Período de inscrições	19/04/2024 a 23/04/2024 (10h00 a.m.)
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	23/04/2024
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	24/04/2024
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	de 25/04/2024 a 29/04/2024
Divulgação final dos selecionados	30/04/2024
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	02/05/2024

Avaré, 18 de abril de 2024.

Sebastiao Francelino da Cruz

Diretor-Geral

Juliana Aparecida Ferreira Cavecci

Coordenadora de Extensão interina

Assinado eletronicamente

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Bioinsumos on farm para pequenos produtores: estruturando uma rede de apoio.
Resumo do projeto	A utilização de bioinsumos no manejo integrado de pragas tem aumentado a cada dia, dado o interesse em reduzir a quantidade de agroquímicos nos cultivos, bem como reduzir custos do controle de pragas. No Brasil, em 2020, foi promulgado o Programa Nacional de Bioinsumos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo como objetivo incentivar o uso e o desenvolvimento desses produtos. Este trabalho tem como objetivo contribuir com a utilização desses insumos por pequenos agricultores familiares, possibilitando a produção on farm com segurança e qualidade, e gerando procedimentos simples e didáticos para orientação de produtores e agentes de extensão rural. Além disso, busca estruturar uma rede de apoio para atendimento de produtores regionais. Para tanto, serão avaliadas a utilização de biorreatores simples em estado sólido e a inoculação por técnicas simples e facilitadas, estudados previamente em projetos de pesquisa realizados no campus. A qualidade dos produtos em termos da concentração de microrganismos de interesse e de contaminantes será acompanhada e possíveis parceiros para difusão e melhoria desse sistema serão prospectados.
Servidor responsável	Marcela Pavan Bagagli
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentalizar a produção de inóculos para produção on farm de bioinsumos • Elaborar material para treinamentos para produção on farm de bioinsumos • Treinar agentes de ATER e produtores familiares para produção on farm de bioinsumos de forma segura e eficiente • Divulgação dos desenvolvimentos e resultados do projeto
Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> • Estar matriculado em um curso regular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSP - Campus Avaré); • Experiência em laboratório de microbiologia; • Disponibilidade de atuar no período da tarde e de realizar viagens para a região. • Desejável - Boa comunicação e facilidade para elaborar materiais e apresentações utilizando Canva.
Duração do projeto	7 meses
Carga Horária Semanal	Bolsa de 20h.

Vagas	1 (um) bolsista de 20 horas semanais.
-------	---------------------------------------

Título do projeto	Argumentação e escrita no Enem e vestibulares: a formação de repertório a partir de grandes temas da atualidade.
Resumo do projeto	O projeto Argumentação e escrita no Enem e vestibulares: a formação de repertório a partir de grandes temas da atualidade objetiva promover a educação de qualidade, atendendo a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, estabelecidos pela Agenda Universal 2030 das Nações Unidas, por meio da oportunidade de aprimoramento da capacidade linguística, comunicativa e crítico-argumentativa dos estudantes e sua aplicação na construção de textos dissertativos argumentativos. Voltado a alunos dos últimos anos do Ensino Médio da rede pública, apresenta uma abordagem da prática de leitura, escrita e reescrita textual como exercício contínuo e sistemático, tendo como suporte a utilização do repertório sociocultural, construído por meio da leitura de grandes pensadores clássicos e contemporâneos, para que os alunos sejam capazes de analisar criticamente os diversos problemas sociais emergentes da atualidade e, a partir dessa apreensão, produzir textos argumentativos bem fundamentados e coerentes. Para além do ingresso no ensino superior por meio das provas de redação exigidas pelo Enem e vestibulares, o projeto visa a formação cidadã dos jovens, uma vez que os ensina a pensar criticamente, a organizar o pensamento por meio da escrita e a identificar formas de intervir socialmente.
Servidor responsável	Patrícia Antonino da Silva Batista
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Oficinas de argumentação oral, oficinas de escrita e reescrita textual; • Criação e manutenção de um mural virtual com a abordagem de grandes temas da atualidade sob diferentes perspectivas teóricas.

Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> • Estar matriculado em um curso regular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSP - Campus Avaré); • Possuir repertório de leituras em diferentes áreas, como Literatura, Sociologia e Filosofia, entre outras, que possibilitem análises fundamentadas de problemas sociais da atualidade. • Dispor de conhecimentos acerca do texto dissertativo-argumentativo exigido no Enem e vestibulares. • Apresentar atributos indispensáveis ao trabalho em equipe, assim como criatividade, boa comunicação e capacidade de ensinar. • Dominar o uso de ferramentas digitais e midiáticas, como as redes sociais. • Ter disponibilidade para dedicação de 20h semanais, incluindo o deslocamento para uma escola estadual da cidade que será atendida pelo projeto.
Duração do projeto	7 meses
Carga Horária Semanal	1 (um) bolsista para 20h semanais.
Vagas	1 (um) bolsista para 20h semanais.

Título do projeto	O Púlpito – A revista do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP - Avaré
-------------------	---

Resumo do projeto	<p>O Pulpito é um projeto que visa a implementação de uma revista de divulgação científica, cultural e extensionista do Curso de Licenciatura em Letras (Português e Espanhol) – do IFSP – Campus Avaré para o público interno e externo, interessado em literaturas, ciências linguísticas, educação, cultura, artes e mundo do trabalho, produzida em cooperação pelos discentes, docentes e colaboradores externos. A revista tem por objetivo principal a divulgação e circulação de produções científicas, literárias e outras artes integradas, desenvolvidas na forma de artigos de opinião, entrevistas, relatos de experiência de práticas de ensino e extensionistas, curiosidades, ferramentas digitais, referências bibliográficas, entre outros, que contribuam para a formação omnilateral do profissional de Letras, Educação, Artes e áreas vinculadas, ressaltando seu caráter interdisciplinar. O projeto prevê publicações de periodicidade bimestral (inicialmente no formato digital) e terá duração inicial de sete (7) meses, com planejamento de continuidade nos próximos anos. O presente projeto visa também contribuir com o objetivo de desenvolvimento sustentável nº 4, da Agenda 2030: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos – principalmente no que se refere ao aumento do contingente de professores qualificados para o desenvolvimento de ações educacionais efetivas e equitativas.</p>
Servidor responsável	Maria Glalcy Fequetia Dalcim
Atividades a serem desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organização da equipe editorial: organizar a equipe editorial da revista, tanto nas questões das atribuições e recursos humanos, quando na redação e design gráfico; 2. Desenvolvimento do processo de divulgação digital e física: <ol style="list-style-type: none"> a) Elaborar redes sociais para a divulgação e compartilhamento das informações e fases do projeto ao público; b) Elaborar o logotipo da revista através de um processo seletivo para a arte e design para que tanto os discentes quanto a comunidade externa possam contribuir com suas ideias e escolher o resultado por meio de uma votação pública. 3. Planejamento, elaboração e publicação da revista.
Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> • Estar matriculado em um curso regular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSP - Campus Avaré); • Demonstrar interesse e conhecimento sobre o projeto e suas fases; • Demonstrar capacidade de mobilização de outros discentes para contribuírem com a revista; • Ter um histórico positivo de trabalho em equipe; • Redigir um texto do gênero "notícia" tendo como assunto a criação e o lançamento da revista O Pulpito, contendo título (manchete), sub-título, lead e corpo do texto. O texto deve ser apresentado (impresso ou a mão livre) no ato da entrevista.
Duração do projeto	7 meses

Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	1 (um) bolsista de 20 horas semanais.

Título do projeto	Brasil e Angola: um olhar reflexivo para a educação decolonial por meio da literatura afro-brasileira e angolana
Resumo do projeto	Este projeto visa promover a leitura e reflexão sobre o ensino das literaturas afro-brasileira e angolana em escolas do ensino fundamental de Avaré e de Huíla. Para tanto, será feita a coleta de entrevistas, depoimentos e dados de informantes (docentes e alunos) oriundos das escolas parceiras, a fim de se criar uma peça audiovisual no formato de um documentário.
Servidor responsável	Danuza Américo Felipe de Lima
Atividades a serem desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudo do tema e elaboração das perguntas; 2) Coleta dos dados por meio de perguntas objetivas e abertas; 3) Composição do roteiro do documentário; 4) Filmagem, inserindo os depoimentos orais e os dados analisados; 5) Apresentação nas escolas participantes, seguida de um debate sobre o documentário.
Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> • Aluno/a que tenha cursado as disciplinas de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 2 do curso de Licenciatura em Letras.
Duração do projeto	7 meses
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	1 (um) bolsista de 20 horas semanais.

/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Câmpus Avaré, ___/___/___

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: ___/___/___

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 18/04/2024 14:11:48.
- Juliana Aparecida Ferreira Cavecci, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/04/2024 14:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736027
 Código de Autenticação: 1b416f656d

